

Plano de Comunicação do Programa de Compliance Público da Saúde



AGOSTO DE 2024



**Programa de
Compliance Público**
Estado de Goiás



**Programa de
Compliance Público**
Estado de Goiás

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)

1. Introdução

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador Ronaldo Caiado instituiu o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP).

De acordo com o compromisso da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) com o PCP, cabe à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), órgão aderente ao programa, apoiar a elaboração do Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços durante a implantação e execução do programa.

Esse plano de comunicação divulga os eixos do Programa - a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos - e, especificamente, eventos sobre ética realizados nesse momento do PCP.

2. Objetivo

Esse documento tem por objetivo, no ano de 2024, estabelecer diretrizes e responsabilidades para a disseminação da cultura de integridade, conscientização e entendimento das ações do Programa de Compliance Público da Secretaria de Estado da Saúde (PCP).

O Plano de Comunicação é uma ferramenta importante para definição de metas de comunicação e suas ações, objetivos, meios, responsáveis, público-alvo e períodos, além dos custos.

Dessa forma, pretende-se a transmissão de mensagens claras e específicas relativas às metas, com a finalidade de obter resultados mensuráveis e positivos, relativos às ações do Escritório de Compliance (ECOMPL).

3. Estratégias de comunicação

3.1. Reforçar a cultura de integridade baseada nos eixos do Programa de Compliance Público: I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta; II – fomento à transparência; III – responsabilização; e, IV - gestão de riscos;

3.2. Promover a conscientização e o entendimento sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

3.3. Contribuir com protocolos estabelecidos para viabilizar o compartilhamento de informações sobre riscos e a comunicação clara, transparente, tempestiva, relevante e recíproca entre pessoas e grupos de profissionais no âmbito da organização, para que se mantenham informados e habilitados para exercer suas responsabilidades no gerenciamento de riscos,

4. PÚBLICOS DE INTERESSE

4.1 PÚBLICO INTERNO

- a. Alta Gestão;
- b. Comitê Setorial;
- c. Escritório de Compliance;
- d. Proprietários dos riscos;
- e. Servidores da SES-GO.

4.2. P blico externo

a. Imprensa;

b. Sociedade.

5. Canais de comunicação

5.1 Portal (www.saude.go.gov.br) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

5.2 E-mail institucional;

5.3 Intranet;

5.4 Redes sociais oficiais;

5.5 Processo eletrônico – SEI;

5.6 Grupos de aplicativos de mensagens;

5.7 Reuniões;

5.8 Relatórios;

5.9 Eventos.

6 . Atividades do Plano de Comunicação:

a) Divulgação de informações sobre ética no exercício:

META 1: melhorar o conhecimento e o entendimento sobre o evento.					
Ação	Objetivo/Conteúdo	Meios	Responsável	Público-alvo	Custos
a) Definir porta-vozes	Releases e entrevistas	Midias sociais e site institucional	Porta-voz/Com set	Servidores e Público em geral	-
b) Produzir releases	Entrevistas e coberturas de eventos do Compliance	Veículos de comunicação, midias sociais e site institucional	Comset	Público em geral	-
c) Publicar no site da SES matéria sobre o evento	Release publicado no site	Site institucional da SES-GO	Comset	Público em geral	-
d) Envio de e-mail massa	Convites, notas, questionário	Mailling específico	Comset	SES-GO	-

b) divulgação sobre os eixos do programa de compliance público:

META 1: melhorar o conhecimento e o entendimento sobre o evento.					
Ação	Objetivo/Conteúdo	Meios	Responsável	Público-alvo	Custos
a) Definir porta-vozes	Releases e notas	Midias sociais, site institucional, intranet, email	Comset	Público interno	-
b) Produzir releases	Entrevistas e coberturas de eventos do Compliance	Veículos de comunicação, midiassociais e site institucional	Comset	Público interno	-
c) Publicar na página da SES matéria sobre o evento	Release publicado no site	Site institucional da SES-GO	Comset	Público interno	-
d) Envio de email massa	Notas, convites, etc	Mailling específico	Comset	Público interno	-
e) Produção de informativo	Informativo	Mailling específico	Comset	Público interno	-

f)Produção de cards	Cards	Mídias sociais	Comset	Público interno e externo	-
----------------------------	-------	----------------	--------	------------------------------	---

7) Conclusão

As metas de comunicação constantes neste documento serão desenvolvidas no decorrer de 2024, pela Comunicação Setorial, com acompanhamento e aval do Escritório de Compliance, com o fim de divulgar informações sobre o PCP, no âmbito da SES-GO. As ações seguem cronograma próprio, de acordo com as metas do PCP relativas à divulgação, e são acompanhadas no âmbito da COMSET e ECOMPL. Esse plano pode ser adequado às novas necessidades identificadas em seu desenvolvimento. Este documento está em acordo com os Fundamentos, Comportamentos e Princípios Básicos, Relacionamento com os Públícos contidos na Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) - PORTARIA Nº 1868, de 22 de agosto de 2023.

Comunicação Setorial

19 de março de 2024